



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO C DIAS – EPP, COMO CONTRATADA.

Processo: 23117.008528/2014-29

Pregão Eletrônico: 327/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **C DIAS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.499/0001-46, estabelecida na cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia- GO, Av. Segunda Avenida, S/N, Quadra 01B, Lote 042E - Pavimento 2, Apto 06, CEP 74.934605, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Clemilson Dias, portador da cédula de identidade nº M 7833710, e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 034.757.907-85, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008528/2014-29, na modalidade Pregão Eletrônico nº 327/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses **de 19/12/2016 para 19/12/2017, sem reajuste de preços**. Conforme justificativa anexada nas folhas de 365 até 379 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global dos serviços é de **R\$ 739.496,35 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



VALOR DE REFERÊNCIA					
	Descrição dos Serviços / Materiais	Quant.	Valor Unitário	Unid.	Valor
	ITENS PARA DIVISÓRIA				Total(R\$)
1	Instalação de Painel Tipo P: painel cego.	560	73	M ²	R\$ 40.880,00
2	Instalação de Painel Tipo PP: painel cego/painel cego.	560	73	M ²	R\$ 40.880,00
3	Instalação de Painel Tipo PC: painel cego/vidro cancelado.	560	100,67	M ²	R\$ 56.375,20
4	Instalação de Painel Tipo PCC: painel cego/vidro cancelado/vidro cancelado.	560	100,67	M ²	R\$ 56.375,20
5	Instalação de Painel Tipo PCI: painel cego/vidro cancelado/vidro intercalado.	375	100,67	M ²	R\$ 37.751,25
6	Instalação de Painel Tipo PCP: painel cego/vidro cancelado/painel cego.	375	99,33	M ²	R\$ 37.248,75
7	Instalação de Painel Tipo PL: painel cego/vidro liso.	375	100,67	M ²	R\$ 37.751,25
8	Instalação de Painel Tipo PI: painel cego/vidro intercalado.	375	100,67	M ²	R\$ 37.751,25
9	Instalação de Painel Tipo PLL: painel cego/vidro liso/vidro liso.	375	100,67	M ²	R\$ 37.751,25
10	Instalação de Painel Tipo PLI: painel cego/vidro liso/vidro intercalado.	375	100,67	M ²	R\$ 37.751,25
11	Instalação de Painel Tipo PLP: painel cego/vidro liso/painel cego.	375	100,67	M ²	R\$ 37.751,25
12	Instalação Porta P: porta painel cego.	280	160	PÇ	R\$ 44.800,00
13	Instalação de Porta PPV: porta painel vidro liso.	280	231,67	PÇ	R\$ 64.867,60
14	Desmontagem de Divisória Especial de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo portas.	480	10,8	M ²	R\$ 5.184,00
15	Remontagem de Divisória Especial de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo portas.	480	21,63	M ²	R\$ 10.382,40
16	Montagem de Divisória Especial de piso ao teto de painéis cegos e envidraçados incluindo portas.	560	21,63	M ²	R\$ 12.112,80
17	Remanejamento de portas.	150	30,63	PÇ	R\$ 4.594,50
	ITENS PARA FORRO	Quant.	Valor Unitário	Unid.	Valor
					Total (R\$)
18	Forro de gesso acartonado espessura de 12,5mm, com estrutura de fixação ao teto.	250	55,6	M ²	R\$ 13.900,00
19	Forro fibra mineral medindo 0,625x1,250 mm, Lay In, com estrutura "T" para fixação ao teto.	300	65,97	M ²	R\$ 19.791,00
20	Forro com régua PVC de 200 mm, com estrutura de metalon para fixação ao teto.	600	44,63	M ²	R\$ 26.778,00
21	Forro tipo colmeia novel branco, com acabamento plástico poliestireno com resistência de alto impacto e a fogo classe "A", com dimensões 620 x 620 x 20 mm.	100	252,67	M ²	R\$ 25.267,00



	ITENS PARA PAREDE DRYWALL	Quant.	Valor Unitário	Unid.	Valor Total (R\$)
22	Parede drywall com lâ de vidro, placa com espessura de 73 mm (50mm 01placa ST 01 montante 48 01placa ST 01 lâ de vidro 50mm).	240	107,86	M ²	R\$ 25.886,40
23	Parede drywall com lâ de vidro, placa com espessura de 95 mm (50mm 01placa ST 01 montante 70 01placa ST 01 lâ de vidro 50 mm).	100	117,33	M ²	R\$ 11.733,00
24	Parede drywall com lâ de vidro, placa com espessura de 115 mm (50mm 01placa ST 01 montante 90 01placa ST 01 lâ de vidro 50 mm).	100	159,33	M ²	R\$ 15.933,00
	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 739.496,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **PTRES:** 108507
- **Elemento de Despesa:** 339039-16
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Nota de Empenho nº:** 2016NE801105

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


C DIAS – EPP
Clemilson Dias
Representante Legal

TESTEMUNHAS


Nome: Claudia L. R. Silveira
CPF: 672.086.736-91


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09